

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Aviso n.º 14 949/2007

Por despacho de 22 de Junho de 2007 do presidente do conselho de administração, foi a Maria Isabel Rodrigues dos Santos, técnica profissional especialista principal do quadro de pessoal do Instituto Português da Qualidade, I. P., autorizada a licença sem vencimento de longa duração, constante do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir do dia 28 de Junho de 2007.

17 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Marques dos Santos*.

Despacho n.º 18 262/2007

Rectificação ao certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.00.6.059

No certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.00.6.059, da empresa Electro Car — Carlos Alberto Madeira Rosário, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 63, de 15 de Março de 2001, a designação social passa a ser TABUATESTE — Manutenção e Reparação de Veículos Automóveis, L.ª, ficando as demais disposições do anteriormente publicado.

17 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Marques dos Santos*.

2611039505

Região de Turismo de São Mamede (Alto Alentejo)

Aviso n.º 14 950/2007

Por meu despacho de 1 de Agosto de 2007, nos termos e ao abrigo das disposições conjuntas dos artigos 24.º, n.º 2, alínea g), e 25.º, n.ºs 1, 2 e 3, todos dos Estatutos desta Região de Turismo, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 159/93, de 2 de Maio, foi João Graça Pina nomeado, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007, nas funções de chefe do meu Gabinete de Apoio Pessoal.

1 de Agosto de 2007. — O Presidente, *António José Ceia da Silva*.
2611039624

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS**

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Despacho n.º 18 263/2007

Por despacho de 17 de Julho de 2007 do director regional de Agricultura e Pescas do Norte, foi Ana Paula Pinheiro Sousa Matos Pires, técnica superior de 1.ª classe da carreira de médico veterinário do quadro da ex-Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, nomeada definitivamente na categoria de assessor da mesma carreira e quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir do direito de acesso na respectiva categoria e carreira, ou seja 1 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Rectificação n.º 1295/2007

Por ter havido lapso na publicação do despacho n.º 15 420/2007, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 17 de Julho de 2007, a p. 20 271, relativo à reclassificação da funcionária Maria da Conceição Pereira Rodrigues Silva, rectifica-se que onde se lê «Por meu despacho de 2007» deve ler-se «Por meu despacho de 23 de Março de 2007».

20 de Julho de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

Despacho n.º 18 264/2007

Pelo Decreto-Lei n.º 10/2002, de 21 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 226/2004, de 6 de Dezembro, foi atribuída à sociedade Metro-Mondego, S. A., a concessão, em regime de serviço público, da exploração de um sistema de metro ligeiro de superfície nos municípios de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã.

Nos termos da base VII do anexo I do diploma legal citado, compete à mesma sociedade proceder, na qualidade de entidade expropriante, às expropriações necessárias à construção do referido sistema.

Considerando que se revela necessária a construção das infra-estruturas (interfaces) essenciais à implementação e funcionamento do sistema de mobilidade do Mondego, nos municípios de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã;

Considerando a calendarização definida pelo Governo da República para a implementação do referido projecto de transportes;

Considerando que a CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P., na sequência de protocolo celebrado com a Metro-Mondego, S. A., desencadeou já os procedimentos concursais destinados à viabilização da construção das referidas infra-estruturas, pelo que a não aquisição, num curto espaço de tempo, dos prédios rústicos e urbanos necessários à efectivação dessa construção pode diferir, em termos perniciosos para o interesse público, a consignação das respectivas obras;

Considerando que a execução das obras referidas pressupõe a posse dos bens a expropriar:

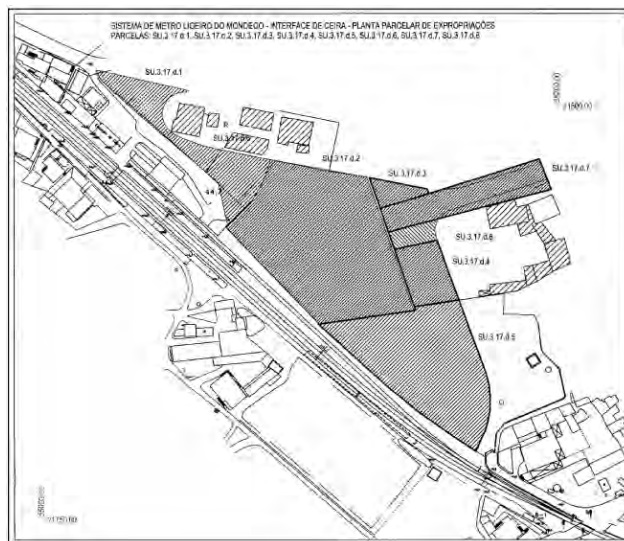
Assim sendo, face ao requerimento apresentado pela sociedade Metro-Mondego, S. A., e considerando o teor da deliberação do conselho de administração desta sociedade de 19 de Fevereiro de 2007, que aprovou as plantas e mapas identificativos dos bens a expropriar para efeitos de realização das referidas obras, nos termos previstos nos artigos 1.º, 3.º, 11.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e no n.º 3 da base VII do anexo I do Decreto-Lei n.º 10/2002, de 21 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 226/2004, de 6 de Dezembro, e ao abrigo da delegação de competências constante do despacho n.º 16 347/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, tendo em vista a viabilização do início das obras, determino o seguinte:

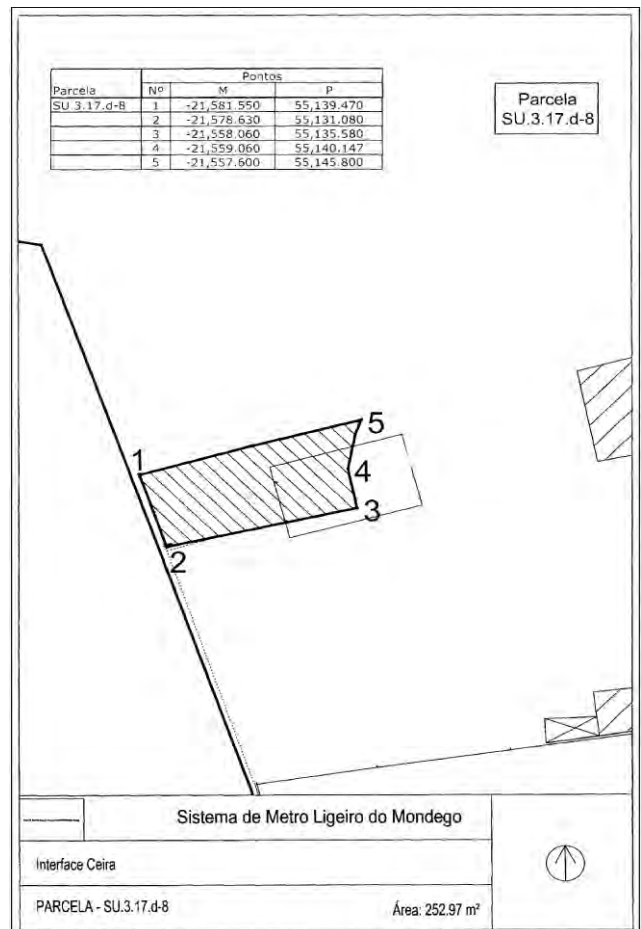
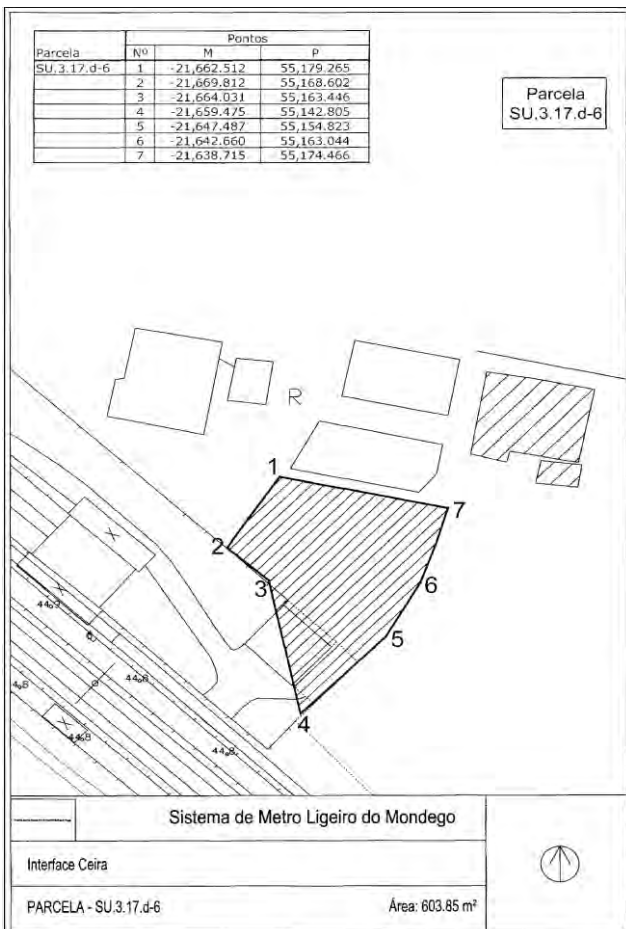
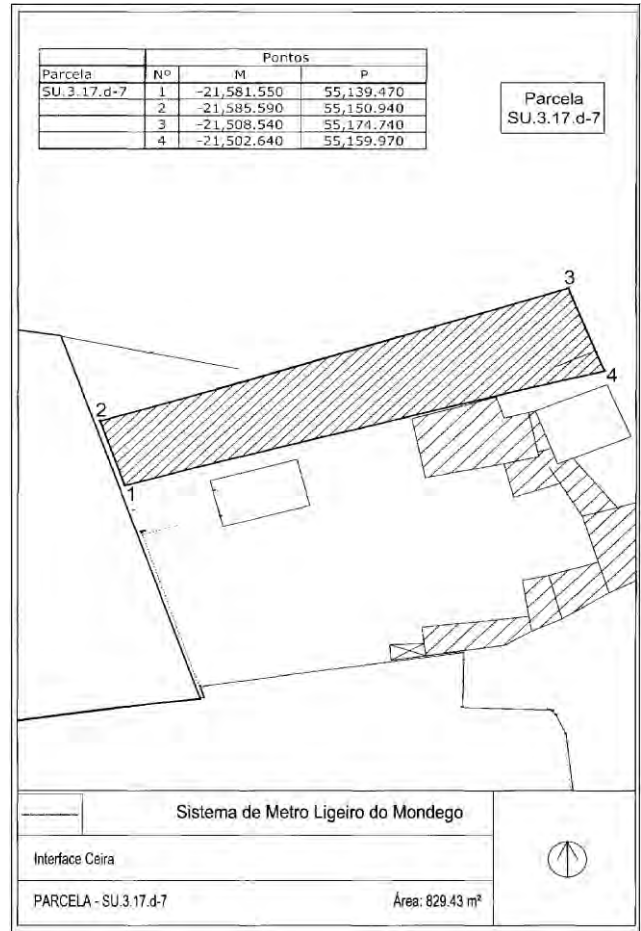
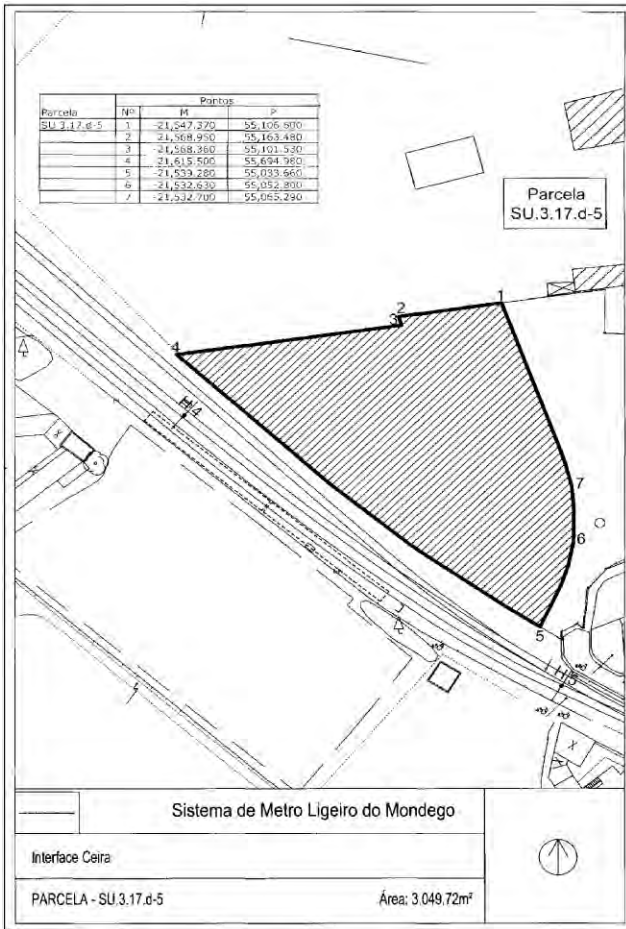
1 — A declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e dos direitos a eles inerentes correspondentes às parcelas SU.3.17.d-1; SU.3.17.d-2; SU.3.17.d-3; SU.3.17.d-4; SU.3.17.d-5; SU.3.17.d-6; SU.3.17.d-7; SU.3.17.d-8; SS.5.22.a-7; SS.5.22.a-8; SS.5.22.b-2; SS.5.22.b-3; SS.5.22.b-7; SS.5.22.b-8; SS.5.22.b-16; SS.7.27.b-2; SS.7.27.b-3; SS.7.27.b-5; SS.7.27.b-9; SS.7.27.b-11; SS.7.27.b-12; SS.27.b-13; SS.7.27.b-15 e SS.7.27.b-16, devidamente identificadas no mapa de identificação e nas plantas georreferenciadas, cuja publicação se promove em anexo.

2 — Declaro ainda autorizar a sociedade Metro-Mondego, S. A., a tomar posse administrativa dos mesmos imóveis, ao abrigo dos artigos 15.º e 19.º do supra-referido Código.

3 — Os encargos financeiros com a expropriação são da responsabilidade da sociedade Metro-Mondego, S. A., dispondo esta de fundos caucionados que permitem custear o pagamento das indemnizações.

22 de Maio de 2007. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.





INTERFACE DE CEIRA

Identificação dos proprietários das parcelas a expropriar

Parcela	Proprietários	Morada	Identificação da Parcela	
			Conservatória	Finanças
SU.3.17.d-1	Herdeiros de Mario Horta e Vale	Casal de Santa Maria, nº79, Sobral de Ceira, 3030-898 Ceira	Omisso	R-8930 e U-1052
SU.3.17.d-2	Maria Fernanda Costa Vicente	Rua do Sobral, nº41, Sobral de Ceira, 3030.898 Ceira	2809/20030122	U-2170 e R-8424
SU.3.17.d-3	Jossan Construções Lda	Rua do Brasil, 266, S/L, 3030-775 Coimbra	Omisso	U-01074 e R-08428
SU.3.17.d-4	Maria Soledade Formigo	Rua Principal, nº 28, Sobral de Ceira, 3030-894 Ceira	Omisso	U-00673
SU.3.17.d-5	Victor Manuel Isidoro Santos	Rue Marius Ramus, nº7, 10400 Nogent-sur-Seine, França	Parcela georeferenciada (ver planta e tabela em anexo)	
SU.3.17.d-6	Herdeiros de Luis Rodrigues Vicente	Rua do Sobral, Sobral de Ceira, 3030-898 Ceira	Parcela georeferenciada (ver planta e tabela em anexo)	
SU.3.17.d-7	António Amado Gomes Santiago	Rua do Sobral, Sobral de Ceira, 3030-897 Ceira	Parcela georeferenciada (ver planta e tabela em anexo)	
SU.3.17.d-8	Hermínio Generoso da Costa	Rua Principal, nº 18, Sobral de Ceira, 3030-894 Ceira	Parcela georeferenciada (ver planta e tabela em anexo)	
	Maria de Jesus Amado Santiago			

Identificação de outros interessados

Parcela	Credor Hipotecário	Morada
SU.3.17.d-2	Banco Santander Totta, S.A.	Rua Áurea, nº 88, 1100-063 Lisboa

INTERFACE DE MIRANDA DO CORVO

Identificação dos proprietários das parcelas a expropriar

Parcela	Proprietários	Morada	Identificação da Parcela	
			Conservatória	Finanças
SS.5.22.a-7	Manuel Francisco dos Santos Palrinhas	Rua dos Barreiros, 3220-198 Miranda do Corvo	Parcela georeferenciada (ver planta e tabela em anexo)	
SS.5.22.a-8	Manuel Francisco dos Santos Palrinhas	Rua dos Barreiros, 3220-198 Miranda do Corvo	Parcela georeferenciada (ver planta e tabela em anexo)	
SS.5.22.b-2	Luís José Godinho Cid	Rua de Casquilha, nº18, 7º frente, 1500-152 Lisboa	Parcela georeferenciada (ver planta e tabela em anexo)	
	Joaquim Manuel Godinho Cid	Rua Alexandre Ferreira, nº30, 4ºdto, 1750-011 Lisboa		
	Miguel Nuno Cid	Rua Prof. Reinaldo dos Santos, 1, 6º, 1500-501 Lisboa		
	Susana Paula Cid de Matos	Rua Cidade de Moçâmedes, nº 265, 1º, 1800-104 Lisboa		
SS.5.22.b-3	Camara Municipal de Miranda do Corvo	Praça José falcão, Apartado 77, 3220-206 Miranda do Corvo	Parcela georeferenciada (ver planta e tabela em anexo)	
SS.5.22.b-7	Jorge Paulo de Carvalho	Semide, Miranda do Corvo	03966/121191	U-3654
SS.5.22.b-8	Carlos Manuel da Costa Dias	desconhecida	Parcela georeferenciada (ver planta e tabela em anexo)	
	Américo da Costa Dias	desconhecida		
SS.5.22.b-16	Lucilia da Conceição Costa Dias	desconhecida	Parcela georeferenciada (ver planta e tabela em anexo)	

Identificação dos proprietários das parcelas a expropriar

Parcela	Arrendatário	Morada	Tipo de Ocupação
SS.5.22.b-2	José Manuel Ferreira Alves	Rua dos Barreiros, 3220-198 Miranda do Corvo	Habitacional

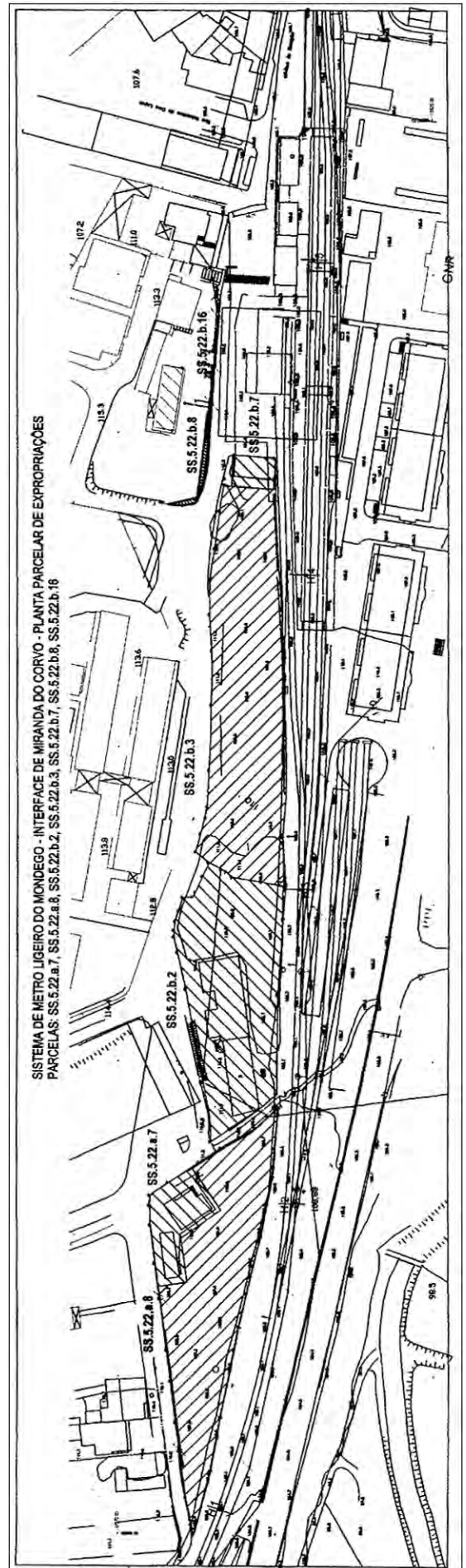
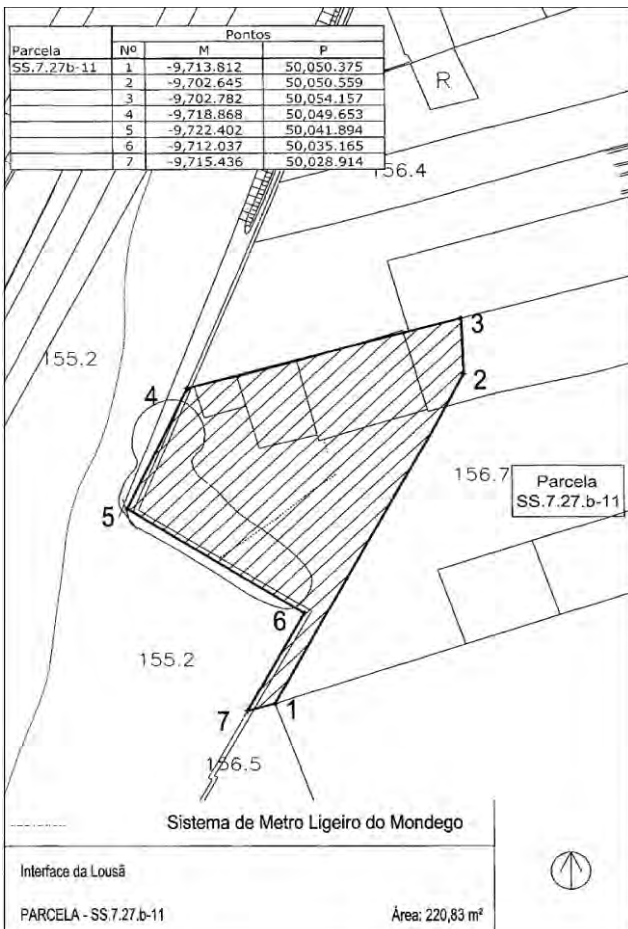
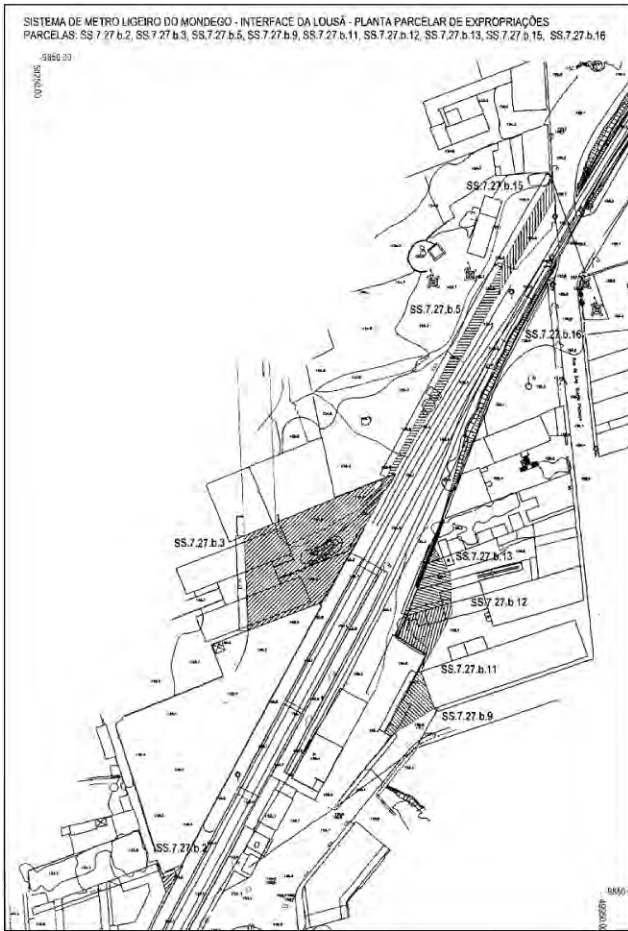
INTERFACE DA LOUSÃ

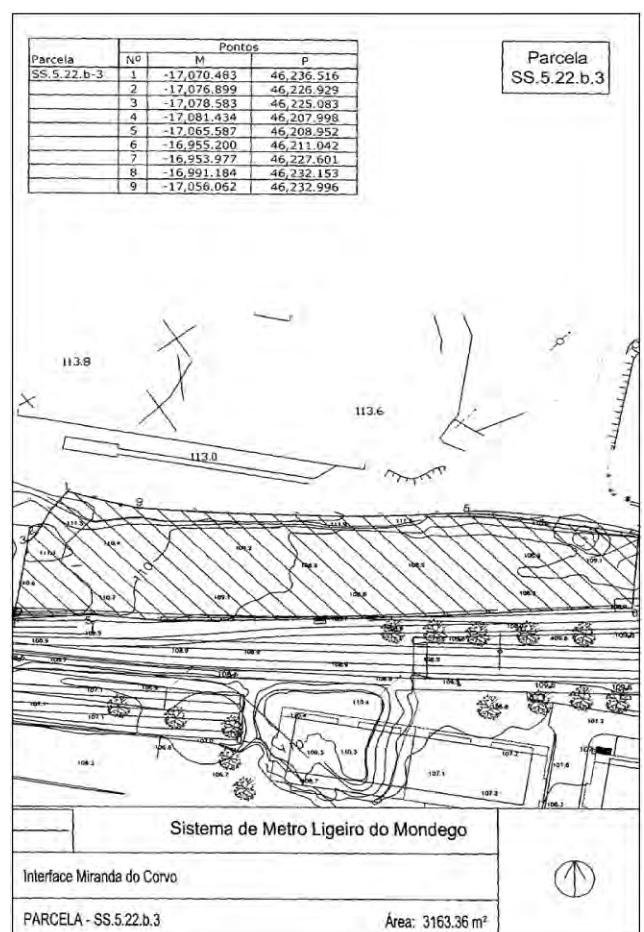
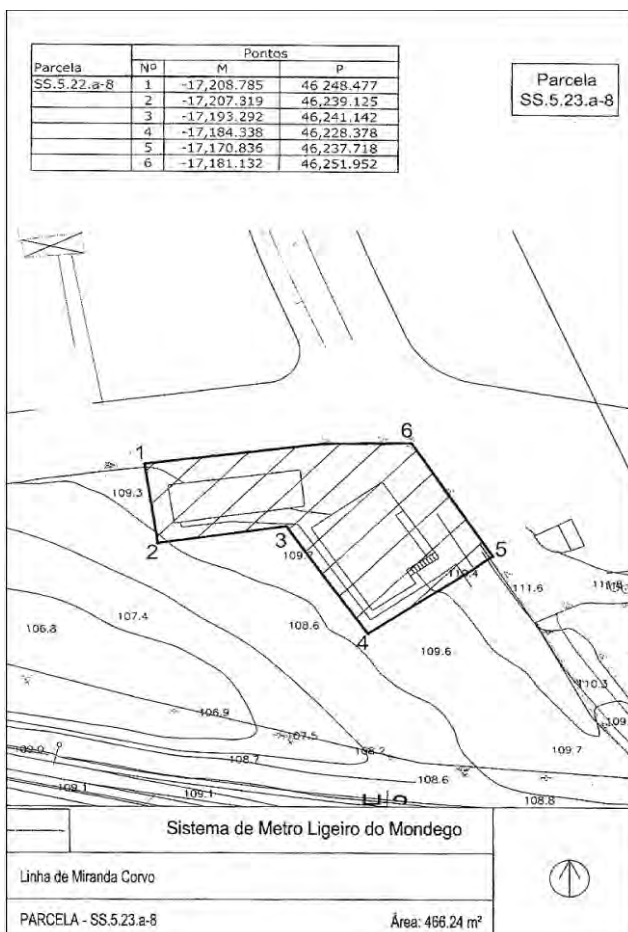
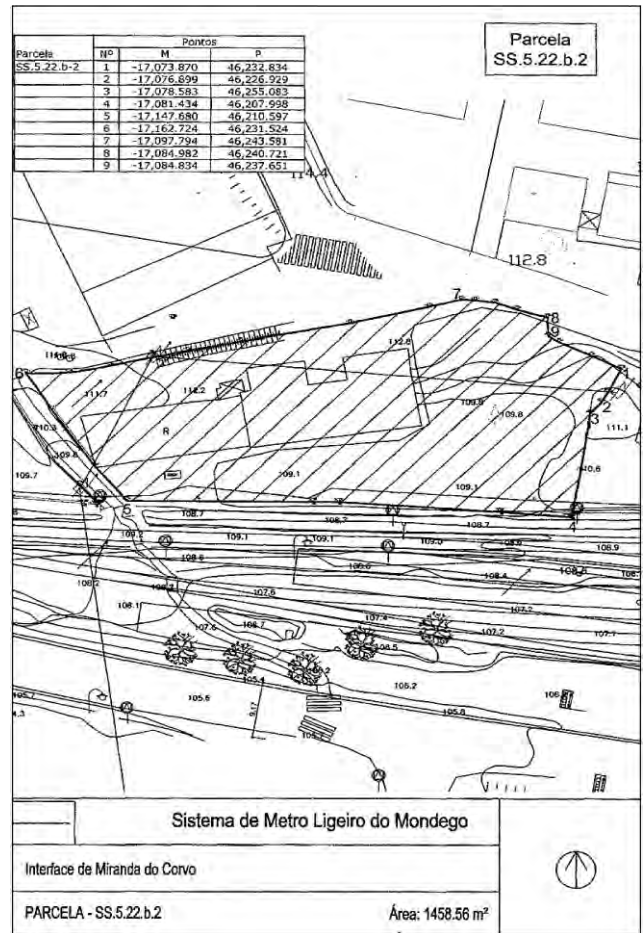
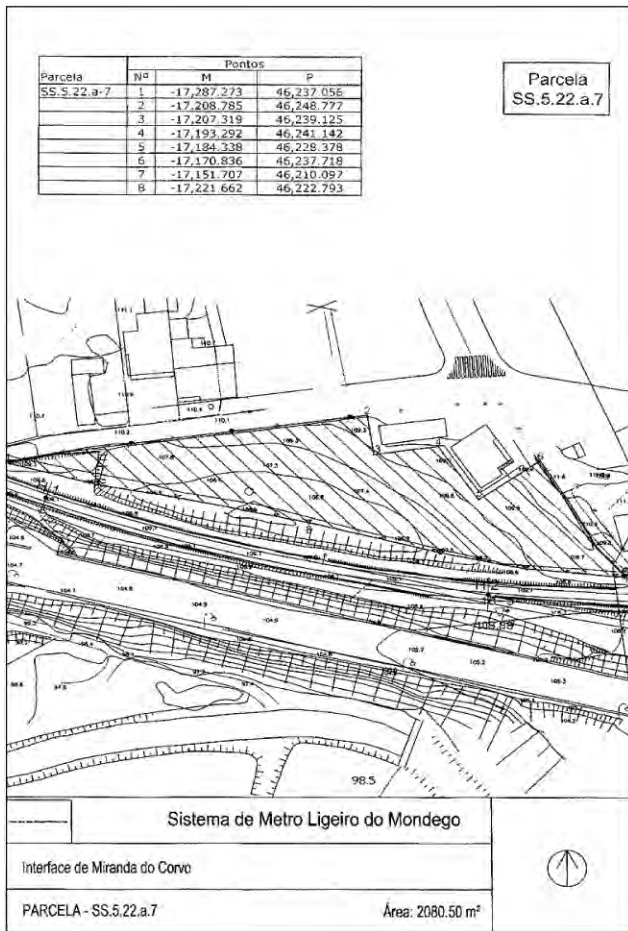
Identificação dos proprietários das parcelas a expropriar

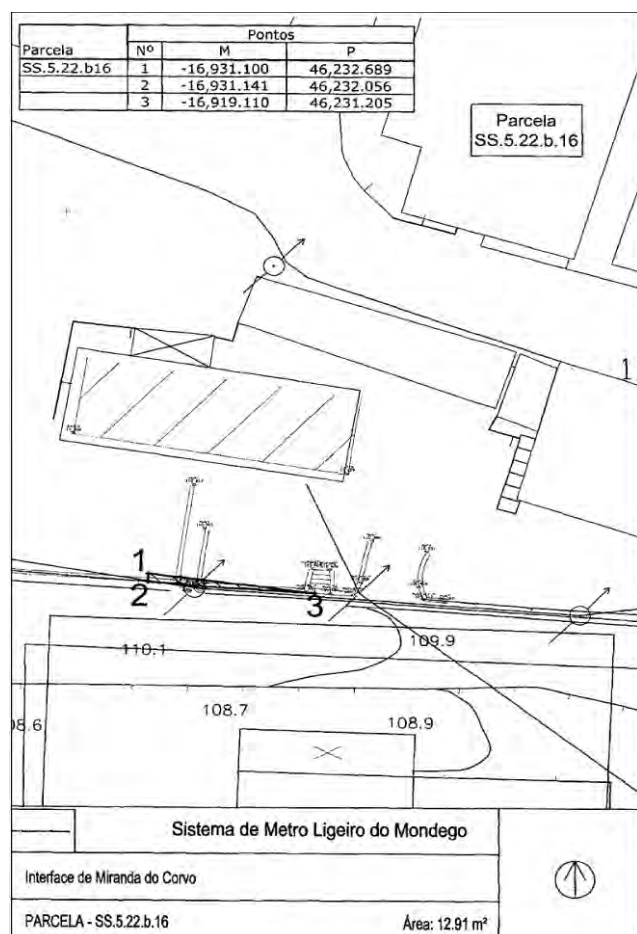
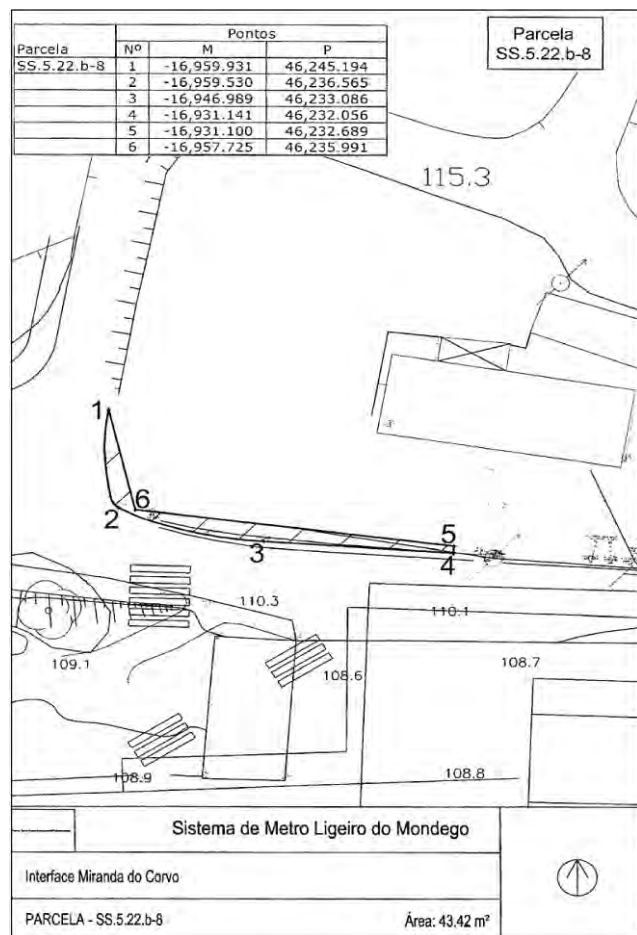
Parcela	Proprietários	Morada	Identificação da Parcela	
			Conservatória	Finanças
SS.7.27.b-2	Pedro Manuel Alves Graça	Rua de Coimbra, Lote 6, 2º Dto, 3200-222 Lousã	06576/981012-M	U-8612-M
SS.7.27.b-3	Espaço Tomar Imobiliária, Lda	Lugar do Prado, Pedreira, 2305-556 Tomar	9152/20060619	R-3851, U-2331 e U-2332
SS.7.27.b-5	Aníbal Antunes Bandeira	Rua de Coimbra, 3200-222 Lousã	04562/940630	U-6324
SS.7.27.b-9	Francisco de Almeida dos Santos	Lugar do Freixo, Vilarinho, 3200-395 Lousã	141/19851106	U-174
SS.7.27.b-11	Armando Manuel Matos da Silva Almeida	Rua do Brasil, nº 100, 3030-775 Coimbra	Parcela georeferenciada (ver planta e tabela em anexo)	
SS.7.27.b-12	Maria Emilia Gonçalves Guerra	Av. Dr. Manuel Gaspar de Lemos, nº 4, 1º esq., 3080-184 Figueira da Foz	02453/920306	U-2280
SS.7.27.b-13	Carlos Alberto das Neves Serra	Urbanização do Loreto, Lote 2, 20, 1º Esq. F, 3200-239 Lousã	01720/280290	U-2904
	Miguel Adelino das Neves Serra	Rua Eng. Duarte Pacheco, nº65, 3200-239 Lousã		
SS.7.27.b-15	Aníbal Antunes Bandeira	Rua de Coimbra, 3200-222 Lousã	08073/010423	R-3846
SS.7.27.b-16	EDP Distribuição de Energia, S.A.	Rua Camilo Castelo Branco, nº 43, 1050-044 Lisboa	05663/961029	R-5546

Identificação dos arrendatários das parcelas a expropriar

Parcela	Arrendatário	Morada	Tipo de Ocupação
SS.7.27.b-9	SPA, Lda	Rua 28 de Setembro, 3200 Lousã	Comércio (Estação de Serviço)
SS.7.27.b-11	Centro Comercial da Lousã, Lda	Rua Eng. Duarte Pacheco, 3200-239 Lousã	Comércio (Material Eléctrico Automóvel)
SS.7.27.b-12	Electroauto da Lousã – Electricidade de Automóveis, Lda.	Rua Eng. Duarte Pacheco, nº59, 3200-239 Lousã	Comércio (Material Eléctrico Automóvel)







Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 18 265/2007

Por despacho de 3 de Julho de 2007, foi a licenciada Vanda Cristina Mendes dos Santos Silva de Almeida Aleixo, técnica superior de 2.ª classe, do quadro de pessoal do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, transferida para o quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, a partir de 23 de Julho de 2007, ficando posicionada no escalão 1, índice 400. (Inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial na BEP em 2 de Julho de 2007, relativa ao pedido n.º 6830.) (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 Julho de 2007. — O Secretário-Geral, Santos Cardoso.

Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Aviso n.º 14 951/2007

Por despacho de 23 de Julho de 2007 do inspector-geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, licenciado Manuel António dos Santos Pereira, licenciada Sandra Isabel Fernandes do Carmo Francisco, mestre Ana Mafalda Guerra Vieira, licenciada Sandra Filomena Moura Simão Soares, licenciada Cristina Maria Borges Pereira Furtado, licenciado Pedro Afonso Barradas de Noronha Penaguão e licenciada Ida Sofia Carreira Teixeira, inspectores de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, foram nomeados, precedendo concurso, inspectores principais, do mesmo quadro, considerando-se exonerados dos lugares que ocupavam com efeitos a partir da data de publicação do presente despacho no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Apoio Técnico, Fernando Oliveira Silva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA SOLIDARIEDADE SOCIALGabinete do Secretário de Estado
da Segurança Social

Despacho n.º 18 266/2007

Ao abrigo do disposto no artigo 9.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 11/2006, de 19 de Janeiro, 16/2006, de 26 de Janeiro, 135/2006, de 26 de Junho, e 201/2006, de 27 de Outubro, nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, conforme o previsto no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 1 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005, de 28 de Abril, do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 13 de Maio de 2005, subdelego, sem prejuízo do poder de avocação, as seguintes competências:

1 — Competências genéricas:

1.1 — No director-geral da Segurança Social, no conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., no conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., no conselho directivo do Instituto de Informática, I. P., e no conselho directivo do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I. P.:

1.1.1 — Emitir instruções referentes a matérias relativas às atribuições genéricas dos respectivos serviços e organismos;

1.1.2 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou noutras actividades semelhantes de reconhecido interesse que se realizem no estrangeiro, as quais, em qualquer caso, devem envolver o número de funcionários e agentes estritamente necessário e ser sempre realizadas sem prejuízo do normal funcionamento dos serviços;

1.1.3 — Autorizar as deslocações de funcionários e agentes ao estrangeiro previstas em plano aprovado, bem como as não previstas, relativamente às quais, pelo menos parcialmente, as despesas de viagem ou as correspondentes ajudas sejam suportadas pela entidade organizadora, ainda que a título de reembolso;